



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) EMISSÃO DA**



### **ENGEMON COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

CNPJ/MF 72.745.979/0001-38

NIRE 35211757887

Av. Doutora Ruth Cardoso, n.º 477, 1º andar, Conjuntos 111 e 112  
Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-000 – São Paulo/SP

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/223**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

A **ENGEMON COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, n.º 477, 1º andar, Conjuntos 111 e 112, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 72.745.979/0001-38, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE n.º 35211757887 ("Emitente"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 6º Andar, Conjunto 61, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder") e o **ITÁU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("IBBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), anunciar, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "CVM", respectivamente), que, a partir da presente data, encerrou-se o período de distribuição da oferta pública de 60.000 (sessenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, todas nominativas e escriturais, da 2<sup>a</sup> (segunda) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 15 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim

definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda.*”, celebrado em 1º de dezembro de 2025, entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais, e certas partes garantidoras (“Termo de Emissão”).

## 2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) ou da CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, do “Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor nesta data (“Código ANBIMA”), bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de Notas Comerciais Escriturais de emissão de emissor de valores mobiliários, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM, qual seja, a Emitente, e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no Termo de Emissão.

## 3. ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente de liquidação das Notas Comerciais Escriturais foi a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, conforme qualificação acima.

## 4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-

Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	2	60.000,00000000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>60.000,00000000</b>

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com a Emitente, com os Coordenadores, com a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DE FORMA QUE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de dezembro de 2025.

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**



**ASSESSOR JURÍDICO**

